



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEC 1820/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 619/2020 - Câmara Especializada de Eng Civil - 01/06/2020 das 18:00 as 22:00

Decisão: CEEC 1820/2020

Referência: 4378186/2017

Interessado: ADILSON ROOSEVELT DE SOUZA DE MACEDO

EMENTA: Indeferir Cancelamento da ART nº 00021067818905033520.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Eng Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 01 de junho de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Lucas Goncalves Costa, objeto de solicitação de cancelamento de art Adilson Roosevelt De Souza De Macedo, Considerando que o profissional requerente informou na diligência realizada que chegou a entregar o projeto ao contratante, portanto não há o que se falar que nenhuma das atividades técnicas descritas foram executadas. Resolução nº. 1.025, de 30 de outubro de 2009; que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Ante o exposto, somos pelo indeferimento do que requer o profissional, ou seja, o cancelamento da ART nº 00021067818905033520 uma vez que diante da declaração dada pelo requerente na diligência subentende-se que os trabalhos foram iniciados, mas não foram concluídos por motivo de cancelamento de contrato. Sugerimos ainda que este Regional deve comunicar ao profissional a necessidade de solicitar a baixa da ART 00021067818905033520., pelo(a) indeferimento do(a) cancelamento de art do(a) interessado(a) Adilson Roosevelt De Souza De Macedo. Coordenou a reunião o senhor **Lucildo Hildegardes Camara**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Cassio Freire Camara, Edgard César Burlamaqui De Lima, Elizabete De Figueiredo Dias, Fabiano Karlo Martins Varela Camilo, Gilbrando Medeiros Trajano Junior, Hugo Veras Bezerra, Joao Luciano Dantas De Faria, Jose Jacome Neto, Julio César Pereira Nobre, Lucas Goncalves Costa, Reginaldo Vasconcelos Do Nascimento, Tarcisio Eimar Ferreira Sobrinho, Victor Hugo Gomes E Souza Braz. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 01 de junho de 2020.

LUCILDO HILDEGARDES CAMARA
Coordenador da Reunião